

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

ATA Nº 014

PRESIDENTE - DEPUTADO SÉRGIO RICARDO

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Senhoras e senhores, boa-tarde!

Declaro aberta esta primeira reunião da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa com os organismos e entidades que também trabalham na defesa do consumidor.

Quero, primeiramente, anunciar que sou o Presidente desta Comissão e o Deputado Nataniel de Jesus, do PMDB, é o Vice-Presidente.

Anuncio a presença do Sr. Leonardo Bocchese, Superintendente do PROCON, neste ato, representando a Sr^a Terezinha Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania; da Sr^a Vanir Monteiro Hoder, Delegada do DECON; do Sr. João Vicente Scaravelli, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB; da Sr^a Giordana Ribeiro Cardoso e da Sr^a Mylene de Nazaré, do Juizado Especial do Consumidor; da Sr^a Jane Benedita Campos Leite, Gerente de Produto; do Sr. Edson Lima Ferreira, técnico da Vigilância Sanitária; do Sr. Sátiro Moreira Castilho e da Sr^a Eliane Eloísa Nunes da Silva, do Conselho de Engenharia Civil - CREA.

Convido o Deputado Campos Neto, membro da Comissão de Defesa do Consumidor, para fazer parte da Mesa.

O objetivo desta reunião da Comissão de Defesa do Consumidor é conhecer as entidades e dar oportunidade para as entidades se conhecerem, mas o grande objetivo é deixar claro que a Comissão de Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa está à disposição de todos os organismos e entidades, para ajudar no que for possível, para que possam desenvolver os seus trabalhos.

Na realidade, além de fazermos parte da Comissão de Defesa do Consumidor, e aqui estão três Parlamentares, três Deputados... O papel do Legislativo, além de fiscalizar, é fazer leis. Muitas vezes, uma entidade, um organismo, não consegue trabalhar porque emperra na falta da lei, na regulamentação da lei. A idéia é que todos estejam marchando juntos.

A Assembléia Legislativa tem força política. Aqui estão três Deputados que têm todo interesse e, por tradição, são Deputados populares. Quando eu digo populares, eu quero dizer que são Deputados que estão no dia-a-dia envolvidos com a comunidade. Nós somos, vamos dizer assim, Deputados de rua, políticos de rua. Nós que estamos aqui somos pessoas que possuímos experiências com a comunidade. Então, nós somos, na realidade, o termômetro, porque o dia inteiro ouvimos todo tipo de reclamação.

Em nosso gabinete, aqui na Assembléia Legislativa, é a mesma coisa. Aqui chegam as mais variadas formas de reclamações que podemos imaginar, mas que existem.

É, exatamente, quanto a isso que nos colocamos à disposição de vocês. Vamos fazer, aqui, o nosso trabalho. Eu irei distribuir, daqui a pouco, as leis que existem, que já foram criadas aqui, na Assembléia Legislativa, para defesa do consumidor. São leis que nós podemos usar, que as entidades, os organismos, aqui presentes, podem usar, mas, às vezes, não conhecem.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Eu apresentei, recentemente, um projeto aqui, que diz que todas as leis que nascem aqui, na Assembléia Legislativa, todos os projetos, serão permanentemente divulgadas e levadas ao conhecimento público. É a constante divulgação de todas as leis que há aqui.

Deputado Campos Neto, há muitos projetos de lei importantes de Vossa Excelência, que já é um Deputado de segundo mandato, que vão ali, são aprovados, são sancionados e ficam engavetados. Eu estou vendo aqui, por exemplo, uma lei do ex-Deputado Nico Baracat que determina que ninguém na fila do Banco pode esperar mais de quinze minutos.

Eu vou dar um exemplo: Eu pedi a um dos meus assessores para trocar um cheque, na semana passada, no Banco do Brasil, porque o Deputado recebe pelo Banco do Brasil. Ele ficou duas horas e meia para trocar o cheque. Ele chegou aqui à beira de um ataque cardíaco, porque além de ter ficado nervoso, estava num ambiente insalubre. Eu não sei onde ele foi trocar, mas chegou aqui vermelho e passando mal. Então, existe a lei e não é cumprida.

Nesta semana, outro amigo meu foi ao Banco do Brasil e uma hora depois que ele estava na fila, não agüentou mais, começou a xingar, brigar, porque havia cinco caixas no Banco, quatro conversando e um só atendendo. Ele estourou e gritou lá dentro. Mas ele, em momento algum, nem o outro que estava lá, a sala estava cheia, souberam falar se existia alguma lei que dizia que o cidadão tinha que ser atendido rápido. Ele não sabia! E tem a lei aqui! É a Lei nº 7.872, de 20 de dezembro de 2002. Então, existe a lei!

Eu acho que essa lei, Sr. Leonardo, tinha que estar lá no Banco, fixada no saguão de lá, porque o cidadão, sabendo que existe essa lei... Ah, tem essa lei. Então, eu vou xingar, vou falar aqui. Esse tipo de coisa que acho importante ser discutido nesta reunião.

Com muita humildade, colocamos esta Comissão mais no sentido de ajudar. Nós vamos fazer o nosso papel, mas queremos ajudar. Nós, como Parlamentares, como produtores de leis, queremos ajudar.

Eu quero também agradecer a outras entidades que estão aqui presentes e que não foram citadas.

Aqui, nós vamos fazer da seguinte maneira: nós vamos abrir a palavra a todos, mas, primeiramente, eu quero ouvir o Deputado Campos Neto, o Deputado Nataniel de Jesus. A idéia é essa.

Esta reunião é de conversa, de entendimento. Nós estamos aqui nos colocando à disposição dos senhores. Nós sabemos das dificuldades que existem hoje para que essas entidades possam trabalhar nessa questão da defesa do consumidor.

A Comissão fez uma pauta de trabalho e discussão, que elencarei aqui rapidamente:

- avanços proporcionados pelo Código de Defesa do Consumidor;
- o perfil do consumidor em Cuiabá;
- principais prestadores de serviços públicos reclamados;
- situação do PROCON;
- situação dos demais órgãos e entidades;
- CODECON;
- necessidade de regulamentação de algumas leis, como, por exemplo, fila de banco, meia-entrada;
- formação de um grupo de estudos para aprimoramento e divulgação da legislação existente;
- definição de um calendário de eventos que possa atrair a atenção da sociedade para essa questão;
- proposição de formação de associações de consumidores nos bairros; e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

- discussão sobre a reformulação dos juizados especiais.

O Código de Defesa do Consumidor, em setembro, completará treze anos de existência. É uma lei fantástica, porém a população desconhece. Tenho uma pesquisa sobre o perfil do consumidor - são dados importantes para o PROCON - que diz que 80,4% dos chefes de família confiam no PROCON. É uma entidade, um órgão... Quando se quer reclamar, procura-se o PROCON, mas existem outras entidades que podem ajudar o PROCON, que podem dividir essa tarefa com o PROCON. Hoje, a visão está voltada para o PROCON, apesar de existirem outras entidades.

Esse trabalho que começamos a fazer é também para abrir espaços. Nós temos a TV Assembléia cuja função é dar espaço também aos senhores. Quando os senhores quiserem divulgar os seus trabalhos, a TV Assembléia abrirá espaço na sua programação. Os senhores podem ficar aqui falando uma, duas horas sobre o PROCON. A minha amiga Vanir pode falar sobre o órgão que ela dirige. Qualquer um pode vir aqui falar e contar a todos que existimos.

Voltando aos dados, 93,3% da população já ouviram falar do Código de Defesa do Consumidor. Outro dado interessante é que apenas 40% da população sentem-se bem informados sobre o Código de Defesa do Consumidor. Só 40%. E 60% não se sentem bem informados. Têm outros detalhezinhos...

Quantas vezes, e já aconteceu comigo, Deputado Campos Neto, vou lá, compro uma roupa, uma camisa, por exemplo, chego em casa e, na hora de experimentar a camisa, arranco a etiqueta e a camisa não serve. Aí nós temos aquele pensamento: Não! Arranquei a etiqueta, não posso mais devolver o produto para a loja. É isso que nós temos na cabeça. Não é verdade isso. Você tem um prazo para devolver aquela camisa de que você não gostou. Então, estou falando de coisas corriqueiras. Eu já cansei. Eu calcei o sapato e ele não serviu... Nota fiscal... Tudo isso, Dr^a Vanir, são detalhes que nós podemos, com essa conjugação de interesses e de troca de informações, passar adiante.

Eu sei que aqui todo mundo tem a melhor intenção no exercício do seu cargo, da sua função. Nós queremos exatamente dar esse pontapé inicial.

Eu concederei a palavra aos membros da Comissão e chamarei para a Mesa, um por um, os representantes, para que pudessem falar aqui um pouco sobre o seu órgão, sobre a sua entidade, e depois abriremos para as discussões.

Com a palavra, o Deputado Campos Neto.

O SR. CAMPOS NETO - Boa-tarde!

Quero cumprimentar o Sr. Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa, Deputado Sérgio Ricardo; o Deputado Nataniel de Jesus, membro desta Comissão; e todos os representantes de órgãos e entidades públicas aqui presentes, que prezam pela preservação e defesa dessas leis.

É uma satisfação, Deputado Sérgio Ricardo, estar aqui. Vossa Excelência é um Deputado que representa as causas populares do Estado de Mato Grosso e está presidindo esta Comissão da Assembléia Legislativa. Quero parabenizá-lo pela iniciativa de convidar várias entidades e trazer essa discussão aqui para o Legislativo estadual.

Estarei participando, apesar do meu humilde conhecimento, de tudo aquilo que for interessante. Agora, é muito importante que isso aqui chegue até a população, divulgarmos isso, através da TV Assembléia, para a população do Estado de Mato Grosso, principalmente aqui da Baixada Cuiabana, que tem mais acesso a esta Casa, para que ela possa trazer as reclamações, e nós como Deputados, através da autoridade que temos, correremos atrás a fim de trazermos soluções para essas pessoas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Uma coisa importante que nós debatemos aqui, há dois meses atrás, quando tivemos uma Audiência Pública sobre o aglomerado urbano, requerida pela Deputada Verinha Araújo do PT, foi o custo das passagens de ônibus. Essa questão foi também levantada pelo Deputado Sérgio Ricardo, por ser uma questão do consumidor, porque o passageiro é um consumidor. Muitas vezes, na planilha de custo, eles colocam pneu *Michelin*, que é um pneu importado da França, mas rodam com pneu recauchutado.

No custo das passagens, o combustível, por exemplo, eles colocam o preço de bomba. Nós sabemos que a maioria das empresas de ônibus usa o TRR, que é um combustível que vem diretamente da revendedora. Ou seja, não é o custo que está na bomba e, sim, o custo que tem o posto de gasolina. Com tudo isso, a passagem vai lá em cima, está a população com a passagem elevada de ônibus. Essa é uma questão também temos que debater nesta Comissão, irmos atrás de empresas.

Eu não sou economista, mas nós temos condições de contratar advogados na Casa e ir atrás realmente desta planilha de custo para ver se nós conseguimos alguma coisa de concreto na redução da passagem do usuário do transporte coletivo aqui no Estado de Mato Grosso.

Coloco-me à disposição dos senhores, e o nosso gabinete também.

Antes de encerrar, quero cumprimentar alguns amigos presentes, como o Dr. Armando, que é lá de Várzea Grande, nosso companheiro, eleitor também, e hoje está na Secretaria de Trabalho, a Mylene, a Giordana; e todos os que estão nessa parceria, viabilizando dias melhores para o consumidor do Estado de Mato Grosso. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, o Deputado Nataniel de Jesus.

O SR. NATANIEL DE JESUS - Sr. Presidente, Deputado Campos Neto, senhoras e senhores, autoridades presentes, é o primeiro contato nosso como membro da Comissão de Defesa do Consumidor.

Esta comissão é muito importante, por isso estamos aqui lutando. Nós somos fortes, e esta comissão da Assembléia Legislativa já é uma comissão forte. Nós vamos aproveitar esse poder para, juntos, debater e procurar fórmulas para melhorar, para proteger melhor o cidadão, porque esse problema de proteção do consumidor é diário. Cada dia, Deputado Sérgio Ricardo, surge um novo problema. Os problemas vão nascendo, vão pipocando diariamente e nós não podemos nos agarrar a um exemplo fixo. A todo momento, se nós sairmos à rua agora e formos fazer uma entrevista, uma reportagem, o senhor verá pessoas contando casos como esse que Vossa Excelência contou agora mesmo, do assessor do senhor que foi ao banco. Nós vamos ter inúmeros problemas de várias naturezas. Então, é importante esta Comissão, é importante esse contato permanente do PROCON, é importante estarmos aqui sempre debatendo e procurando a solução. Eu acredito que se nós colocarmos aqui através dessas reuniões, das sessões plenárias, eu tenho certeza de que vamos levar mais credibilidade ao consumidor, mais proteção a ele. É isso que o povo está precisando.

Como o senhor disse, Deputado Sérgio Ricardo, as pessoas não tomam conhecimento das leis, não conhecem lei nenhuma, leis estaduais, leis federais e leis também de proteção ao consumidor. Eu acho que são coisas que se deveria aprender na escola, colocando no currículo de segundo grau. Eu acho que é uma coisa que se deveria fazer. Às vezes até o comércio quer colocar na parede um papelzinho, um informativo, falando sobre a lei, mas daqui a pouco vai ter uma porção de leis penduradas nas paredes. Quando tem muito papel pendurado na parede, parece-me que as pessoas não gostam de ler. Agora, quando tem um só na parede, o pessoal passa ali, olha e lê. Mas quando tem uma porção de coisa pendurada na parede, ele fala: “Ih, quanta coisa.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Eu acho que é uma coisa que tem que se aprender, através das escolas, informando as pessoas, informando o cidadão, preparando, para mostrar que há direitos e que se deve correr atrás.

Bom, nós estamos aqui para dar esse pontapé inicial e colocar a Comissão de Defesa do Consumidor à disposição de todos os senhores. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Perfeitamente.

O Deputado Nataniel de Jesus disse que a questão da educação do direito do consumidor nas escolas, o que é fundamental. Inclusive, um dos projetos que eu defendo é também uma disciplina sobre direito, o direito básico, para que toda criança possa aprender direito de uma maneira geral.

Eu quero parabenizar a minha equipe que foi muito competente nessa investigação das leis existentes. Existe uma lei de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, de 21 de março de 1996, que torna obrigatório o ensino dos direitos do consumidor nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso. Será que algum dia uma aula nesse sentido foi ministrada numa escola? Eu não sei, pode até estar acontecendo, mas não tenho conhecimento de que esta lei é obedecida, assim como não sei se é obedecida a lei que determina que um cidadão deve aguardar, no máximo, quinze minutos para ser atendido em uma fila de banco.

Vamos começar, nós estamos aqui mais para ouvir.

Eu quero estabelecer um limite de dez minutos para que cada entidade fale um pouquinho dos problemas que enfrenta e de que maneira vê o encaminhamento dessa união, dessa unificação.

Com a palavra, a Dr^a Vanir Monteiro Hoder, da DECON.

A SR^a VANIR MONTEIRO HODER - Boa-tarde!

Eu quero cumprimentar o Deputado que teve esta iniciativa, os demais Deputados presentes e todas as classes que defendem o consumidor.

O Deputado Sérgio Ricardo, eu o conheço há aproximadamente quinze anos.

Permita-me fazer um breve relatório.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Fique à vontade!

A SR^a VANIR MONTEIRO HODER - Quando eu era Coordenadora de Defesa do Consumidor, há uns dez anos, compareceu à Coordenadoria um jovem entusiasmado - parece-me que havia um programa no rádio -, eu me impressionei com a atitude dele, com a maneira de ser e eu falei: Sérgio, por que você que tem um veículo na mão... Vossa Excelência recorda-se disso?

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Sim!

A SR^a VANIR MONTEIRO HODER - Por que você não usa esse meio para divulgar a defesa do consumidor? Faça um trabalho a esse respeito, que você terá um futuro brilhante. Você é um grande homem. Será um grande homem e um dos dirigentes... Não sei se ele se lembra disso. Lembro-me bem, porque eu sou simpatizante de uma filosofia que pensa só em coisas boas para o futuro.

Realmente, o Deputado Sérgio Ricardo começou. Eu não sei se foi por isso. Ele, realmente, tem esse poder de comunicar, de levar a palavra em defesa da população. Hoje, sinto-me honrada e orgulhosa de tê-lo como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor.

Quando o Conselheiro do Tribunal de Contas, Ubiratan Spinelli, foi Presidente desta Casa, solicitei ao mesmo que fizesse algo em defesa do consumidor. Parece-me que esta Comissão, se não me falha a memória, foi ele quem criou...

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Foi criada na administração dele.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

A SRª VANIR MONTEIRO HODER - ...e foi a nosso pedido.

Vossa Excelência falou sobre as disciplinas nas escolas. Quando o professor e ex-Deputado Osvaldo Sobrinho era Secretário de Educação do Estado, eu, também, enviei ofício a ele, solicitando que fosse criada uma disciplina, que colocasse na grade curricular do Estado a disciplina Defesa do Consumidor. Se foi criada ou se não foi, eu desconheço até hoje.

Nós estamos sempre procurando divulgar, orientar, os consumidores.

Na minha passagem pelo PROCON, porque fui coordenadora por nove anos, eu tentei defender os consumidores e fazer algo. Eu não sei se o Deputado se recorda, mas quando o Código fez um ano - eu até já comentei com o Dr. Leonardo isso -, como meio de comunicação, para fazer algo em defesa do consumidor, reeditamos o Código de Defesa do Consumidor. Pedimos ao general da época que nos fornecesse soldados. Em praça pública, em frente à Igreja, armamos uma barraca e instalamos o PROCON ali um dia inteiro. Distribuímos o Código, atendemos reclamações, orientamos, foi o primeiro pontapé, digo assim, a primeira sementinha após a lei.

Em 1986 foi criado o PROCON em Mato Grosso. Eu me recordo do grande serviço do Dr. Herculano, que foi um pioneiro, e de outros que não me recordo, anteriores ao Dr. Vicente Herculano.

Eu quero falar, sem falsa modéstia, que sou uma grande lutadora em defesa do consumidor. Adoro defender o consumidor.

A respeito do que Vossa Excelência falou, eu estava na fila na Caixa Econômica no dia que os aposentados estavam recebendo e havia uma conhecida minha que chegara às oito horas. Já eram quase quatorze horas e essa senhora, de uma certa idade, não fora atendida. Eu reclamei para o chefe imediato, mas ele não fez nada. Então, fui diretamente ao chefe superior, apresentei-me e falei que aquela senhora teria que ser atendida imediatamente, porque ela estava desde as oito horas e ainda faltava muito, porque tinha senha. Contra essa senhora de idade já se estava cometendo duas ilegalidades: ela já estava há muito tempo, há mais de quinze minutos, e pela idade, porque acima de sessenta anos, sessenta e cinco anos, não pode ficar na fila. Em qualquer lugar que se esteja, a prioridade é dos idosos.

Eu falei com o chefe, ele falou que tinha que esperar. Eu falei: Não, senhor! Ou ela vai ser atendida agora, ou vou tomar providências seriíssimas nesse exato momento. Eu sou Delegada de Defesa do Consumidor e não posso permitir que isso ocorra na minha frente. E, realmente, ele mandou que a atendessem imediatamente.

Quando acontece um ato como este aqui, eu fico orgulhosa, satisfeita, porque agora existem bastantes órgãos que querem defender o consumidor. O consumidor não é só o pobrezinho. Ele é o pobrezinho, o estudante, o rico, é o deputado, é o senador, é o presidente da república, enfim, todos nós somos consumidores. Eu acho que a parte mais beneficiada, mais poderosa é a dos empresários e dos comerciantes, que terão que entender que têm que nos respeitar. O empresário inteligente precisa ser mais atualizado. Se ele tiver um atendimento rápido para o consumidor, com certeza, seus fregueses irão procurá-lo imediatamente, porque sabem que naquele local há um empresário que respeita o consumidor.

Eu gostaria de falar bastante coisa. Quando se fala em defesa do consumidor, esqueço-me dos dez minutinhos e vou longe.

Eu me chamo Vanir Monteiro Hoder, sou Delegada da Secretaria de Justiça e Segurança Pública e estou, não sou, lotada na Delegacia Especializada em Crime contra a Economia Popular. Essa Delegacia foi criada em 1986, cujo número da lei foge-me no momento.

Pergunto aos senhores: Alguém sabe o que é DECON? Alguém já ouviu falar em o que é DECON?

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Há alguns dias, eu, numa reunião de delegados, encontrei um colega que me perguntou: “A senhora está lotada onde?” Eu disse: Estou lotada na DECON. Ele: “DECON, o que é DECON?” Aquilo, para mim, foi o máximo. Desde aquele momento eu decidi procurar os órgãos competentes, procurar os meios de comunicação, escrita, falada, televisada, para noticiar não só sobre crimes, coisas ruins, mas coisas boas que existem neste Estado.

Existe um órgão competentíssimo, que é o PROCON, onde há fiscalização, há orientação, há meios, há carros, há meios para levar aos bairros. O chefe máximo no Estado de Mato Grosso de defesa do consumidor é o PROCON. O PROCON tem o poder de fiscalizar, de multar, de orientar, de divulgar, de levar às escolas, aos bairros, não só da Capital, mas de todas as cidades do Estado de Mato Grosso.

Ouvi o Dr. Leonardo falando que inaugurará, em Sinop ou não sei onde, o CONECON. Em uma cidade do interior, Dr Leonardo, que o senhor estava falando, estava organizando...

Já há alguns órgãos de defesa do consumidor no interior. O que eu sei, sem falsa modéstia, porque foi criado por mim e sou madrinha do órgão de Cáceres, que funciona muito bem. Assim acho que há vários funcionando.

Eu acho que todos devemos divulgar, cada um da sua forma, os diretores das escolas, os presidentes das associações, os políticos de um modo em geral. É uma grande divisa, se alguém souber trabalhar nessa área, e nós temos bastante experiência nessa área.

O Deputado Federal Celso Russumano começou assim, defendendo o consumidor. Foi por isso sugeri ao Deputado Sérgio Ricardo, para ele ver quantas coisas boas existem.

Eu estou à disposição de todos os senhores, não que eu saiba mais, mas pela experiência que tenho. Eu tenho uma base de cinco pessoas que oriento na Delegacia de Defesa do Consumidor, que passou a se chamar, após a edição do Código de Defesa do Consumidor, Delegacia Especializada em Crimes contra a Economia Popular - DECON, que não atende só a defesa do consumidor. Ela atende todas as áreas. Para qualquer problema, existe essa Delegacia, onde nós estamos para atender qualquer reclamação que haja nessa área. E defesa do consumidor porque já está previsto na Constituição.

Há um tempo atrás, havia alguém que queria que deixasse de existir essa delegacia, mas, graças ao bom Deus, o então Presidente da OAB, Rubens de Oliveira, insistiu com o Secretário, e o Governador e não deixou acabar com a delegacia. Só faltava isso!

Por que ela não é tão divulgada? Não é por minha causa, não. Eu não sou inoperante, não. Eu até faço além das minhas forças. Acontece, desculpe-me a imprensa escrita, falada e televisada, que os órgãos competentes ainda não perceberam a importância e que nós estamos passando por uma fase tão difícil, uma fase que o dinheiro sumiu, que tudo está o olho da cara e não temos onde reclamar ou alguém para nos defender. Como fica isso? Nós temos que divulgar. Temos que bater duro nisso, nas escolas, para que os alunos aprendam a se defender. As crianças sabendo, orientarão seus pais, porque são os primeiros a orientar seus pais, falando: “Papai, mamãe, olha, aprendi, hoje, que se eu comprar um ventilador e esse ventilador estiver com defeito, eu, através da nota fiscal, do recibo, porque isso é a garantia do produto, posso reclamar na loja, que terá trinta dias para fazer tal conserto. Caso não faça, eu serei ressarcida ou haverá um acordo e o meu dinheiro será devolvido, corrigido e atualizado”.

O mais eu vou deixar para o nosso Superintendente que tem muito mais prática atualmente do que eu. Eu só quero falar que estou na Rua Ranulfo Paes de Barros, que fica entre a Rua Agrícola Paes de Barros e o córrego Mané Pinto, onde era a antiga Delegacia de Entorpecentes. Está escrito DECON, em vermelho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Eu convido todos os senhores que compareçam lá para tomar um cafezinho e conhecer o nosso espaço. Estarei à disposição dos senhores. Podem contar comigo neste particular. Eu estarei pronta para qualquer eventualidade. Muito obrigada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Muito obrigado pela sua participação e experiência. É sempre importantíssima a sua participação. Com certeza, nós temos muito que aprender e tomar, como exemplo, a sua forma de trabalhar.

Eu queria convidar à Mesa o Deputado Carlão Nascimento, que também faz parte da Comissão de Defesa do Consumidor.

Eu quero ressaltar aqui a importância, mais uma vez, desta Comissão, haja vista que nós temos uma boa parte dos Deputados desta Assembléia Legislativa que estão aqui presentes nesta tarde. Isso demonstra a boa-vontade e como estamos interessados em trabalhar muito na questão do consumidor.

Eu quero que as próximas pessoas falem sobre uma curiosidade que tenho. Hoje, por exemplo, o DECON e o PROCON podem multar? O cidadão que é multado é obrigado a pagar? Se não pagar, acontece o que com ele? Ou nós ficamos numa situação de faz de conta? De repente está tudo funcionando direitinho, eu não sei. Eu gostaria de saber, não só como Deputado, mas como jornalista. Eu quero saber sobre a questão das desobediências às normas e às leis. Por exemplo, Deputado Carlão Nascimento, tem uma lei aqui do Deputado Nico Baracat, que diz que, nas filas de banco, o cliente não pode ficar mais que quinze minutos para ser atendido. Esse cidadão cujo caso eu já contei, que ficou três horas dias atrás no Banco do Brasil, é meu colega de trabalho. Ele ficou três horas lá e quase teve um ataque cardíaco. Ficou quase três horas na fila do banco. Existe uma lei, Deputado Carlão Nascimento, que diz que não pode ficar mais que quinze minutos.

Aqui tem outra lei que encontrei agora, do Deputado Duda Barros, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor. O que significa isso? Significa que em cada estabelecimento - e eu entro muito em estabelecimentos e não vejo isso - tem que ter lá: órgãos de defesa do consumidor: PROCON, número tal, DECON, número tal. Quer dizer, se o cidadão ali se sentir lesado, ele olhará lá na parede, verá o número do telefone e já telefonará.

Esta Casa tem trabalhado muito na defesa do consumidor, através da produção de leis. E a partir daí? O que está acontecendo com essas leis?

Primeiramente, eu vou passar a palavra ao Deputado Carlão Nascimento, para fazer o seu cumprimento. Depois o Sr. Leonardo falará pelo PROCON.

Com a palavra, o Deputado Carlão Nascimento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Boa-tarde, Deputado Sérgio Ricardo, Presidente da Comissão, Deputado Campos Neto, Deputado Nataniel de Jesus, Srs. Deputados aqui presentes.

Apenas, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a Vossa Excelência que essas reuniões fossem marcadas com uma certa antecedência, porque fui comunicado por Vossa Excelência, hoje, pela manhã e não tive como estar aqui no horário previsto, justificando assim o meu atraso, porque já tinha feito outros compromissos. De qualquer forma, estou presente e muito mais para ouvir a sociedade, ouvir os órgãos que se fazem presentes.

Nós temos bastantes leis, talvez o que precisa é uma fiscalização mais ativa em cima de tudo aquilo que acontece contra os nossos consumidores.

Eu, particularmente, fui surpreendido agora com o meu nome no SERASA. Não foi nem por isso, porque eu já tinha apresentado um projeto de lei contra a TELEMAT Brasil TELECOM. Eles, além de cortarem o nosso telefone, colocam o nosso nome no SERASA. O meu

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

foi de uma conta que já havia sido paga. São abusos que acontecem com a sociedade, que precisamos tomar as devidas providências.

Eu quero participar ativamente desta Comissão e ver se conseguimos minimizar esses abusos contra sociedade como um todo. No mais, estou aqui também para ouvir. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Agradeço ao Deputado Carlão Nascimento.

Eu me penitencio, porque eu avisei Vossa Excelência realmente agora de manhã e não deu tempo para Vossa Excelência tomar pé das coisas. Na realidade, nós estamos começando a caminhar agora e é importantíssimo, Deputado, Vossa Excelência estar aqui.

Isso é importante, porque demonstra que esta Comissão vai agir e vai estar aqui para colaborar com a comunidade e com os órgãos de defesa do consumidor. Com certeza, nós vamos, daqui para frente, nos encontrar bastante neste projeto de defesa do consumidor.

Eu quero convidar o Sr. Leonardo Bocchese, que é o Superintendente do PROCON, para usar da palavra e gostaria que ele respondesse a pergunta do repórter Sérgio Ricardo na questão das multas.

Essa questão, por exemplo, do banco, lá no meu programa de televisão, eu recebo reclamação todo dia. A TELEMAT Brasil TELECOM corta o fornecimento da linha telefônica e já mete o nome no SERASA. Aí é um Deus nos acuda para conseguir tirar o nome do SERASA, perde-se tempo e gasta-se dinheiro. O pior ainda é a informação, porque até conseguir a informação necessária para tirar o nome do SERASA... Primeiro, a informação, depois, para conseguir tirar... Por isso quero ouvir essas informações, aquilo que puder nos fornecer, Dr. Leonardo.

O SR. LEONARDO BOCCHESE - Boa-tarde!

Meus cumprimentos ao Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa; aos demais Deputados; às senhoras e senhores presentes; às autoridades de defesa do consumidor; a todos os batalhadores da defesa do consumidor, PROCON, DECON; à Dona Vanir Hoder e ao Juizado Especial do Consumidor.

É uma felicidade estar aqui. Quero dizer que essa iniciativa de reunir os órgãos para somar forças é importantíssima. Por que é tão importante defender o consumidor? Consumidores, nós somos em quase tudo que fazemos. Nós somos consumidores andando de ônibus, cortando os cabelos, no mercado, no posto de gasolina, quando pagamos o plano de saúde, enfim, em todas as situações nós somos consumidores.

A quantidade de órgãos que pode trabalhar para o consumidor tem que ser proporcional à demanda. Nenhum órgão, nem o PROCON, nem a DECON, nem o Juizado, nem nenhuma comissão, consegue trabalhar sozinho e ter uma efetividade razoável. Dessa forma, eu acho que esta Comissão funcionando de uma forma efetiva será muito importante para o trabalho do PROCON. Muitas vezes o PROCON é a porta de entrada do consumidor e, depois disso, o PROCON tem que fazer o trabalho para conseguir resolver o problema.

Nós conseguimos ter um resultado bastante interessante. Nós abrimos cerca de quatrocentas reclamações por mês. Orientações para consumidores e fornecedores são mais de duas mil por mês, entre atendimento por telefone e pessoalmente. Então, é uma forma bastante efetiva.

Eu estou à frente do PROCON desde o dia 02 de janeiro. Eu tenho feito um raio-X das deficiências do PROCON. Nesse ponto, é importantíssimo o trabalho da Assembléia Legislativa para conseguir suprir essas deficiências.

A questão da multa, Deputado, o que acontece é que nós temos, hoje, algumas leis que atrapalham a aplicação das sanções administrativas. Sempre que um consumidor procura o PROCON, a primeira fase é a tentativa de conciliação. Em se tentando a conciliação e não tendo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

sucesso, e se percebemos que houve lesão ao direito do consumidor, nós temos que aplicar uma multa. O problema vem depois disso.

Hoje, como funciona? O Conselho de Defesa do Consumidor tem que referendar o que o PROCON faz e ele mesmo é o órgão competente para receber o recurso. As leis hoje estruturadas são dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Seria o CONDECON, é isso?

O SR. LEONARDO BOCCHESI - Isso é o CONDECON.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Ele existe? Sabe onde fica? Sabe se tem um presidente?

O SR. LEONARDO BOCCHESI - Bom, o CONDECON existe, mas não tem se reunido.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Tem aqui a lei do Poder Executivo que criou o CONDECON, dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, foi em 2002, inclusive aqui diz que o Poder público terá representantes no Conselho indicados pelos seguintes órgãos... O CONDECON seria composto por membros da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado Agricultura e Assuntos Fundiários, Secretaria de Estado de Fazenda, Procuradoria-Geral, Defensoria Pública e membros da Assembléia Legislativa.

Aqui está dizendo que se pode até aplicar a multa na empresa "a", mas só vai até aí.

O SR. LEONARDO BOCCHESI - O Conselho tem que referendar a aplicação da sanção.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Esse Conselho deveria fazer cumprir essa multa...

O SR. LEONARDO BOCCHESI - Deveria referendar e aguardar um eventual recurso da empresa. Hoje, é assim que está estruturado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Na realidade, esse braço falta no processo?

O SR. LEONARDO BOCCHESI - Falta.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - O PROCON fica totalmente inoperante no caso da aplicação de multas?

O SR. LEONARDO BOCCHESI - Veja bem, nós temos aplicado sanções. Esse é um problema específico que acontece. Nós temos um problema nesse braço realmente que emperra o funcionamento devido do PROCON.

Para solucionar esse problema, nós propusemos um projeto de lei retirando do Conselho essa atribuição de referendar a sanção e analisar os recursos. Foi para a Procuradoria do Estado, eles fizeram um projeto que foi da nossa concordância, para criar um Conselho dentro do próprio PROCON, entre os conciliadores, para que analisasse os recursos e retirasse a necessidade de referendar a sanção aplicada pelo PROCON. Essa foi a solução que nós vislumbramos para resolver o problema.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Cadê o projeto?

O SR. LEONARDO BOCCHESI - Está na Casa Civil. Foi para a Casa Civil no dia cinco.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Agora?

O SR. LEONARDO BOCCHESI - Sim.

Nós contamos com a colaboração...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Eu vou cobrar, inclusive vou oficiar, o envio desse projeto imediatamente para a Assembléia Legislativa, para que nós possamos discutir...

O SR. LEONARDO BOCCHESI - É da maior importância isso.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Por mais que o PROCON atue, haja com boa-vontade e aplique a multa, se não tiver alguém para fazer com que aquele que foi multado cumpra a determinação, a multa não vale, não adianta, perde força.

O SR. LEONARDO BOCCHESI - Inclusive, esse projeto de lei prevê inscrição na dívida ativa aos que não pagarem a sanção.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Perfeitamente. Eu tomarei essa providência.

Esta Comissão não é apenas de defesa do consumidor, é uma Comissão da Assembléia Legislativa. Nós já podemos tomar, imediatamente, essa atitude. A Comissão oficiará a Casa Civil, o Governo do Estado, para que envie, imediatamente, esse projeto, para que não fique parado e emperrando o andamento do trabalho do PROCON.

O SR. LEONARDO BOCCHESI - Eu conto com a sua colaboração.

Se me perguntarem se o PROCON é inoperante por conta desse problema, eu diria que - e é uma felicidade dizer isso -, apesar desse problema, nós conseguimos 80% de conciliação, mesmo faltando esse braço. Como foi divulgado pelo Instituto Vetor, 80% dos pais de família confiam no PROCON, apesar da deficiência.

Eu acredito que com essa colaboração, o PROCON conseguirá um trabalho muito bom, muito efetivo.

Eu finalizo, ressaltando a importância da integração do trabalho de todos os órgãos de defesa do consumidor. É uma felicidade contar com essa colaboração, principalmente no que se refere à aprovação dessa lei, para que o PROCON se torne um órgão efetivo. Com certeza, muitos assuntos acontecerão e exigirão estudos e discussão. O PROCON, com todo o seu corpo de conciliadores, fiscais, atendentes, está à disposição para colaborar com o que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Como funciona o PROCON? Há o necessário de funcionários e fiscais? A estrutura é completa, é perfeita?

O SR. LEONARDO BOCCHESI - Outro problema que nós detectamos é a questão salarial. Ela não está adequada, tanto no que se refere aos fiscais, como aos conciliadores.

Nós estamos fazendo um trabalho para adequá-la. Já convocamos mais conciliadores, que foram aprovados no concurso e estavam aguardando. Com certeza, aumentará a demanda com a inauguração do posto do Ganha Tempo, que será na Praça Ipiranga, onde funcionava a IOMAT, que é um ponto central e de fácil acesso. A pessoa registra uma reclamação lá, mas é levada para o centro para ser realizada a audiência. Então, aumentará a nossa demanda. Quanto a esse problema, nós estamos lutando para resolver, para tornar adequada a estrutura no que se refere ao pessoal (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Eu gostaria de convidar para fazer uso da palavra o Dr. João Vicente Scaravelli, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB, para que nos dê a visão jurídica desses direitos que são permanentemente desrespeitados.

O SR. JOÃO VICENTE SCARAVELLI - Boa-tarde a todos! Deputado Sérgio Ricardo, em seu nome cumprimento todos os presentes.

A Comissão de Defesa do Consumidor, através da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, já existe praticamente há oito anos.

Essa Comissão de Defesa do Consumidor trabalha hoje com trinta e cinco membros. Como sempre vamos a público, há um consenso de que a Ordem de Advogados do Brasil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

não poderia se silenciar nessa discussão, principalmente a partir de todas as mudanças que tivemos na legislação, com o advento do Código do Consumidor, que completará agora treze anos, como também pelas mutações que ocorrem, cada dia mais, no consumo, em que cada um de nós sabemos quais são os nossos direitos e também os nossos deveres.

A Ordem dos Advogados, principalmente essa última administração, tem trabalhado atuamente na questão do direito do consumidor.

Eu trago aqui três pontos que considero bastante salutar. O primeiro é, principalmente na nossa administração, na nossa Presidência, a participação e o englobamento maior de outros órgãos que tratam do consumidor, a grande parceria que estamos tendo, principalmente, a partir de agora, com a nova Superintendência do PROCON. Isso para nós é um avanço.

Com a Delegacia quase não tenho relação, não sei se é porque sou civilista, não gosto muito do criminal, talvez tenha uma visão até distorcida, mas a considero também como um braço direito nosso.

É uma pena que não esteja presente o Ministério Público, porque esse, sim, tem poder de polícia, como tem o PROCON como órgão público, até de iniciativa. O Ministério Público é essencial em qualquer tipo de discussão. Os outros órgãos também, inclusive existem associações, e agora com a presença da Assembléia Legislativa de uma forma mais efetiva... Eu acho que esse englobamento... Nós da Ordem somos uma instituição extremamente independente e temos agido, independentemente de quem esteja do outro lado, a serviço da sociedade. Temos agido dessa forma, Deputado Sérgio Ricardo, e isso é muito salutar.

Eu quero passar três pontos para os senhores. O primeiro é a questão de 2001, a Ordem dos Advogados do Brasil, através da minha Comissão, entrou com uma ação civil pública contra aquela situação que nós consumidores estávamos sofrendo, através da CEMAT, da União e, conseqüentemente, do próprio Estado, que era o chamado apagão, que era aquela multa, aquelas exigências que tínhamos que pagar. Entramos com uma ação civil pública, o juiz federal deferiu e, por dezessete dias, foi mantida essa limitar revogando qualquer política na questão da energia e ela foi revogada somente quando o Supremo Tribunal Federal se manifestou.

No ano passado, tivemos um problema muito sério com faculdades de Direito e de outros cursos - sabemos muito bem que hoje corremos um grande risco, principalmente no Estado de Mato Grosso, um Estado vanguarda, com um crescimento bastante violento - que estão vindo para cá sem as devidas responsabilidades, vamos dizer assim, dos empreendedores. Conseguimos, no ano passado, depois de uma briga de praticamente quatro anos, junto a uma instituição de ensino superior, fazer com que ela legalizasse todo o curso e, conseqüentemente, todos os ex-alunos fossem também beneficiados.

Agora, acabo de receber um fax, através de um membro da nossa Comissão de Defesa do Consumidor, sobre aquilo que os senhores devem ter visto nos últimos dez, quinze dias. A OAB, através de um estudo e, vamos dizer assim, briga que vínhamos travando, desde janeiro, com o Município de Cuiabá, quando a municipalidade novamente, no afã de querer arrecadar, trouxe para nós, consumidores de Cuiabá - isso também vale para todo o Estado, só que são leis próprias de cada município e tenho a informação de que apenas dois municípios não estão nesse procedimento - a cobrança da velha Taxa de Iluminação Pública - TIP, através de uma coisa chamada Contribuição de Iluminação Pública - CIP. Houve todo um estudo feito pela Associação dos Municípios de uma questão nacional e eles criaram uma nova interpretação à antiga TIP, que teve longas lutas jurídicas e chegou a ponto de ir ao Supremo e o Supremo decidir que a TIP, a famosa Taxa de Iluminação Pública, era inconstitucional. Transmutando o "T" para o "C", fomos, desde o dia 26 de dezembro de 2002, contemplados com uma lei complementar do Município de Cuiabá, baseada na Emenda Constitucional nº 39, do Senado e do Congresso Nacional, que modificou e deu condições para que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

fosse criada uma situação chamada contribuição, que permite a cobrança da iluminação pública, como se fosse um tributo à parte.

Eu acabo de receber... Nós ingressamos, então, na quinta-feira passada, com uma ação civil pública, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, pedindo tutela antecipada, para que todos nós advogados... Não foi o mesmo recurso da vez passada. Acabamos de receber a liminar concedida pelo juiz da 5ª Vara Cível, suspendendo, no Município de Cuiabá, a cobrança de iluminação pública...

(NESTE MOMENTO, UM PARTICIPANTE DIRIGE-SE AO ORADOR - INAÚDÍVEL).

O SR. JOÃO VICENTE SCARAVELLI - Advogado ou não! Ou seja, todos os consumidores de energia elétrica no Município de Cuiabá, a partir do mês que vem... Nós já estamos inclusive, nesse entra e sai, e estamos recebendo telefonemas, agilizando o máximo possível para que a CEMAT seja intimada, ainda hoje, dessa liminar, para que ela não faça mais na próxima conta de junho essa cobrança espúria da CIP.

Esse tem sido o procedimento da Ordem dos Advogados do Brasil, nós temos trabalhado de uma forma genérica, ampla, macro. Eu não posso, nem tenho condições, nem sequer pessoal para trabalhar em prol daquele indivíduo que a cada dia se queixa. É só a OAB ir à televisão, fazer uma entrevista sobre qualquer ponto de consumidor, que há uma avalanche de telefonemas.

Eu agradeço muito ao PROCON, ao Sr. Leonardo, que tem nos dado um grande apoio, temos feitos grandes parcerias. Inclusive, no dia 15 de março, nós fizemos um trabalho muito bonito, isso tem repercutido muito na sociedade. Acredito que os outros órgãos de defesa do consumidor... A informação que recebi por parte do juizado é que, agora, tem um juiz titular. Isso garantirá a nós advogados o poder de agir, através do direito, no prejuízo de cada um dos nossos clientes. Acredito que isso é uma evolução muito grande.

Estava ontem em Jaciara, na instalação da 3ª Vara daquela Comarca, e o Presidente do Tribunal de Justiça nos informava que todas as Varas de Cuiabá e Várzea Grande, que nós chamamos de especiais, incluindo os juzizados especiais, estariam lotadas com juízes titulares. Isso para nós é uma grande garantia, até porque como é que o advogado ou o próprio consumidor podem agir? O Juizado Especial tem sido também de grande valia. O PROCON é uma via administrativa, a Delegacia é uma via administrativa, e quando não temos mais onde percorrer, somente cabe a Justiça. Acredito que o Juizado Especial, pela forma como é, até pela tramitação mais simples do que a própria justiça comum, tem referendado algumas coisas em prol dos consumidores.

Deputado Sérgio Ricardo, eu quero dizer que nós, da OAB, estamos muito contentes com isto aqui. Eu acho que tem que ser aberto, dialogado.

Na sexta-feira passada, teve aqui na Assembléia Legislativa uma discussão sobre isso aqui, sobre aqueles velhos pontos. O Dr. Alexandre esteve aqui, representando a Ordem dos Advogados, e explicou para o Secretário de Finanças do Município de Cuiabá que não adiantava transmutar para cobrar. A própria Justiça hoje está entendendo dessa forma. Com relação a isso, já entrei em contato com o Dr. Ussiel Tavares e nós estamos mandando um memorando para todas as subseções do Estado de Mato Grosso. Nós somos em vinte quatro, e espero que cada subseção providencie a documentação necessária. Nós vamos entrar com todas as ações civis públicas possíveis para derrubar essa espúria cobrança.

Essa espúria cobrança, Deputado Sérgio Ricardo, Vossas Excelências que são legisladores, tem base em leis criadas por deputados, feitas por deputados e senadores. Como advogado e membro da Ordem dos Advogados do Brasil, eu espero que, como Vossa Excelência tem demonstrado, através dessas leis... Nós do Direito entendemos o princípio da publicidade, mas para qualquer um é difícil entendê-lo. Eu acho que tem que ser trazido de uma outra forma. Não

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

basta ter leis. Tem que ver os tipos de lei. Nós estamos aqui revogando uma lei. Então, a situação é difícil, é diferente.

Essa emenda do Município de Cuiabá tem base em leis maiores. Quando falo leis maiores, eu falo Assembléia Legislativa e Congresso Nacional. Nós temos que verificar isso também. Às vezes o afã do legislador, o afã do administrador atropela direitos individuais, direitos coletivos e direitos dos consumidores. Antes de mais nada, Vossa Excelência que é membro, o Deputado Carlão Nascimento que já foi tantas vezes Secretário de Estado e sabe muito bem o que é isso, deve-se resguardar a questão da sociedade, para que não se criar monstros que nos façam sofrer e nos obriguem a recolher aos cofres públicos aquilo que, com certeza, não teremos de volta. Inclusive, aqui há uma multa, se o próprio município insistir com isso. Isso aqui é apenas uma primeira briga, quem é advogado sabe muito bem. Eu acabei de conseguir a tutela antecipada e, talvez, um agravo de instrumento poderá derrubá-la, não sei. Mas abriu-se um precedente para discutir juridicamente uma legislação.

Então, eu peço aos senhores que são membros desta Casa que tenham o resguardo, que tenham um estudo compatível e que entendam que não basta aplicar ou criar uma lei, sem que tenha toda uma sustentação legal. É isso que eu peço. Nós da Ordem dos Advogados do Brasil colocamo-nos sempre à disposição. Nós temos feito um trabalho diuturno. É uma pena não termos mais braços para trabalhar, mas eu estou muito feliz com a minha Comissão, com pessoas formadas, de alta capacidade. Aqui, mais uma vez, é uma demonstração do trabalho, não para nós advogados, mas para a sociedade mato-grossense. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Quero agradece-lo pela fala e parabenizá-lo pelo trabalho da OAB, porque essa liminar tem uma importância muito grande, embora seja apenas uma liminar, mas é o primeiro passo resultante do trabalho da OAB.

Como é importante o trabalho das entidades de defesa do consumidor! A OAB entendeu que deveria entrar com uma ação, entrou e ganhou. Isso aí é um passo importantíssimo. No mês que vem os consumidores de Cuiabá não vão pagar a taxa de iluminação pública. No mês seguinte poderão até voltar a pagar, mas não vão pagar no mês que vem, porque essa liminar acaba com ela. Quando se quer driblar a lei, a Constituição... Olha só, a Constituição dizia que a TIP era ilegal, aí fizeram uma Emenda à Constituição. Não é mesmo, João Scaravelli? Fizeram uma Emenda à Constituição, aí então, tudo bem. Não vamos mais chamar de TIP, vamos fazer uma Emenda e vamos chamar de CIP, porque aí é contribuição.

Por isso que as entidades de defesa do consumidor têm que se unir, se agrupar e se fortalecer. Nota 10, hoje, para a OAB! Amanhã, isso estará nos jornais, será manchete em todos os jornais, com toda certeza, essa vitória da OAB, que é uma iniciativa da OAB, mas é uma vitória do povo. Parabéns à OAB por ter saído em defesa do povo!

Com a palavra, a Sr^a Eliane Eloísa Nunes, do Conselho de Defesa de Engenharia e Arquitetura - CREA, para falar um pouquinho do Conselho.

A SR^a ELIANE ELOÍSA NUNES - Boa-tarde a todos!

Muito obrigada pelo convite. Em nome do CREA, eu agradeço.

Nós vamos falar um pouquinho sobre o trabalho que o CREA está fazendo de auxílio à defesa do consumidor, que é um trabalho inovador e que vem agregando vários órgãos aqui presentes nesse trabalho.

O CREA tem uma Ouvidoria que trabalha em defesa da sociedade. A prestação dos serviços dos profissionais tem que ser uma prestação de serviço com muita responsabilidade, sempre atendendo as necessidades daqueles que contratam o trabalho. Além dessa Ouvidoria que o CREA tem, atendendo várias questões ligadas à construção civil, ligada ao desentendimento entre contratante e contratado, nós temos uma fiscalização preventiva integrada.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Eu acho que alguns dos senhores já ouviram falar da FPI - Fiscalização Preventiva Integrada, que atua por atividade. Nós contamos na FPI com a participação da Dr^a Vanir, do DECON, do PROCON, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, enfim, nós trabalhamos com vários órgãos, Polícia Federal. Dependendo da natureza e da atividade que nós vamos fiscalizar, nós convocamos esses órgãos, que participam em conjunto em benefício da sociedade. Esse é o nosso modo de buscar a segurança, a qualidade de vida e, de um modo geral, a defesa econômica do cidadão mato-grossense.

Nós iniciamos o nosso ano com um calendário planejado. Já fiscalizamos as escolas, inclusive o Deputado Carlão Nascimento já chegou a receber um relatório da FPI, com o retrato de toda escola, de toda situação das escolas de Cuiabá, tanto escolas públicas como estaduais, municipais, particulares e universidade.

Nesse relatório nós apontamos a questão da nutrição, como é que anda a questão dos nutricionistas, apontamos os pontos falhos e apontamos sugestões de melhorias para aquele setor e para aquela escola.

Então, o Conselho Regional de Nutricionista participa dessa fiscalização, o Conselho Regional de Medicina participa e até mesmo a Ordem dos Advogados já chegou a participar, quando fizemos uma fiscalização no Lar do Adolescente. O CREA, por coordenar esse trabalho, fez todo o levantamento a respeito do Lar do Adolescente, da situação que hoje se encontra aquela instituição, e aquele órgão teve a função de reinserir o cidadão, a pessoa na sociedade, fazer daquelas pessoas que são infratoras naquele momento novamente um cidadão de respeito. Nós fizemos essa fiscalização a pedido do Ministério Público.

Com base nesse processo, nós fomos fazendo muitos outros, atendendo vistorias em creches, passando essa informação, entregando ao Ministério Público a situação daqueles que não se providenciam a regularização necessária. De uma forma em geral, posso dizer que a FPI é bastante vitoriosa, porque toda vez que faz um trabalho e dá um tempo para aquela pessoa regularizar, no retorno há sempre um índice de regularização muito grande.

O nosso mote é o trabalho cooperativo, que une idéias, experiências e avança soluções para a sociedade. É isso que se obtém com esse trabalho integrado. Já foi falado aqui e eu reforço que “uma andorinha só não faz verão”. Então, nós temos que nos juntar.

Parabenizo esta Comissão e coloco o CREA, coloco a FPI, esse programa de fiscalização, à disposição de todos. Nós recebemos denúncia, recebemos sugestões de pauta para fiscalização, porque a nossa fiscalização é agendada para o ano todo, fora o atendimento àquelas demandas que já viraram necessidades pela lei.

O Juizado da Infância e da Adolescência só emite alvará de funcionamento para um evento após a vistoria da FPI naquele clube, naquele local, onde adolescentes jogam jogos de computador. Nós vamos lá e fazemos um levantamento técnico de como está a situação daquele edifício, como é que está a situação de conservação daquilo tudo e a estrutura de segurança. Isso é muito importante para nós vermos a instituição de uma forma holística. A instituição fiscalizada é avaliada no todo, não é simplesmente um item, uma atividade. Muito obrigada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - É importante conhecermos entidades que não conhecíamos ou não sabíamos como atuavam. Isso é importante.

Convido a Sr^a Giordana Ribeiro Cardoso, do Juizado Especial do Consumidor. A Giordana é uma conciliadora e está aqui também a Mylene de Nazaré.

A SR^a GIORDANA RIBEIRO CARDOSO - Boa-tarde a todos!

Deputado Sérgio Ricardo, parabenizo Vossa Excelência pela iniciativa e os demais membros da Comissão de Defesa do Consumidor.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

O Juizado Especial do Consumidor da Comarca de Cuiabá existe há três anos e cinco meses. Ele foi instituído em 10 de dezembro de 1999. Eu estou lá desde a sua instituição. Atualmente, há um juiz titular. Até então, todos os juízes que por lá passaram foram designados. Atualmente, o Juiz é o Dr. Valmir Alaércio dos Santos. Ele não pôde estar presente em face de designação feita pelo Juizado da Infância e Adolescência. Lá há coisas muitas importantes para serem resolvidas. Ele tem audiência de instrução e não pôde estar presente aqui.

O Juizado, hoje, contém duas Conciliadoras, eu e a Dr^a Milene, que está presente. Nós estamos adstritos ao procedimento da Lei nº 9.099/95, que é a Lei dos Juizados Especiais. Ao contrário do PROCON, que qualquer cidadão pode ir até lá, o Juizado Especial, em face da Lei nº 9.099, somente pessoas maiores de dezoito anos podem ir ao Juizado fazer a sua reclamação. Eu quero deixar bem claro que o Juizado Especial do Consumidor é específico. Esse Juizado só trata das relações jurídicas de consumo, que já é um grande avanço na nossa cidade. Tem outros juizados, mas esse é específico das relações de consumo e tem abrangência em toda a cidade de Cuiabá, em área territorial.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Cite um exemplo para nós, para os consumidores aqui presentes terem uma idéia.

A SR^a GIORDANA RIBEIRO CARDOSO - Por exemplo, qualquer cidadão, maior de dezoito anos, em até vinte salários mínimos, pode reclamar junto ao Juizado Especial do Consumidor. Até vinte salários-mínimos! Eu deixo bem claro isso, porque, ultrapassado o limite de vinte salários-mínimos, ele tem que, obrigatoriamente, em face da Lei dos Juizados Especiais, constituir um advogado. É assim que funciona. Atualmente, há um rapaz lá que é quase bacharel, que faz essa reclamação. Ele atende, em média, de doze a quinze pessoas, fora as reclamações que chegam até lá por advogado. Em média, nós fazemos sete audiências por dia.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Em termos de solução?

A SR^a GIORDANA RIBEIRO CARDOSO - Em termos de solução. O que esbarra novamente é o procedimento jurisdicional. Da mesma forma que eu, Vossa Excelência, todos aqui presentes têm o direito de ação, previsto constitucionalmente, e os fornecedores, as empresas, têm seus direitos de defesa.

Hoje, por que é conveniente fazer um acordo entre o consumidor e a empresa? A empresa, pelo fato de atender ao pleito, à solução daquele cliente, daquele consumidor em potencial. Em se fazendo a conciliação, a homologação é irrecorrível. Ela é irrecorrível. Em que pese, quando o Juiz sentencia, caber recurso. Então, é o procedimento da própria justiça.

O que eu ia dizer com relação ao juiz é que nós passamos, infelizmente por uma dificuldade. Todos que estão presentes aqui sabem da dificuldade de se ter juízes à disposição.

O atual Juiz, que hoje é o titular do consumidor, responde também por mais outras seis varas. Ele responde pelo JUVAM, quando o Juiz está de férias, responde pelo Juizado da Infância e da Juventude... Isso faz com que muitos processos fiquem ali aguardando sentença. Essa é a realidade. Por isso existe a vantagem da conciliação. Em média, nós temos um resultado bom. Eu posso dizer que setenta, oitenta por cento das ações que chegam lá, com exceção daquelas que são cartões de crédito, bancos, porque os bancos brigam até o final sob pena de eles criarem precedentes em determinados assuntos que para eles não é interessante. Naqueles assuntos que dizem respeito à redução de juros e danos morais, que nós brigamos, é muito complicado conseguirmos uma solução.

Como Vossa Excelência disse aqui, o nome no SERASA, por exemplo... As empresas, descaradamente, eu digo assim, fazem propostas. Não retira imediatamente. Nós fazemos uma proposta de mil reais. Às vezes, comprova-se os danos que foram efetivamente causados à pessoa. Vossa Excelência, sendo Deputado, uma pessoa pública... Existem pessoas cujos danos sofridos são até um pouquinho maiores, embora eu ache que para todo cidadão ter o seu nome, hoje,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

incluso nesse órgão que não acho que é de proteção ao crédito, porque faz com que o consumidor fique exposto ao ridículo... Por essa situação vejo a dificuldade do Juizado, no que concerne à demanda ser muito grande, como o Dr. Leonardo já manifestou, a demanda é grande. Eu acho que todos nós aqui reunidos ainda somos poucos, em face da quantidade de cidadãos, e todos nós sabemos da sua existência.

Eu estou aberta às perguntas, a qualquer coisa que os senhores quiserem saber sobre o funcionamento, mas, em súmula, seria isso. O cidadão vai lá, até vinte salários mínimos, e pode fazer reclamação...

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Quais são os tipos de casos mais comuns atendidos lá?

A SR^a GIORDANA RIBEIRO CARDOSO - Os mais comuns são problemas de telefone, da Rede CEMAT, de Bancos, de cartões de créditos em geral, e brigas do cotidiano mesmo.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Se o cidadão tem uma reclamação, ele deve ir ao PROCON ou ao Juizado?

A SR^a GIORDANA RIBEIRO CARDOSO - Esgotada a atuação do PROCON, os próprios conciliadores que o Dr. Leonardo mencionou emitem pareceres jurídicos favoráveis, quando encontram dentro da legislação um fato concreto, *pari passu* com a doutrina da Lei de Defesa do Consumidor, eles mesmos já pedem que sejam encaminhados ao Juizado Especial do Consumidor. Geralmente, o final do parecer jurídico do PROCON é dessa forma, já manda esse consumidor para nós.

Se tiverem mais alguma pergunta, estou à disposição (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, a Sr^a Mylene de Nazaré F. Lustosa.

A SR^a MYLENE DE NAZARÉ F. LUSTOSA - Boa-tarde a todos!

Quero também cumprimentar o meu amigo, Deputado Carlão Nascimento.

Quero apresentar minhas desculpas pela ausência do Dr. Valmir Alaércio dos Santos, que, se não me falha a memória, responde por sete varas no momento, e isso impossibilitou sua vinda aqui.

Respondendo à pergunta do Deputado Carlão Nascimento, sobre o que fazer para retirar o nome do SERASA...

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Só dele? Ninguém mais aqui tem?

A SR^a MYLENE DE NAZARÉ F. LUSTOSA - No caso dele, que a conta está paga.

Deputado, Vossa Excelência deve se dirigir ao Juizado do Consumidor, munido de xérox do RG e CPF, comprovante de pagamento dessa conta a que Vossa Excelência se refere e demais documentos que achar necessário. Lá nós temos uma pessoa que vai atender Vossa Excelência ou qualquer outro consumidor, sem custas, não é cobrado absolutamente nada dos consumidores que entram com ações lá no Juizado. A partir disso, Vossa Excelência vai fazer o requerimento de uma liminar, inclusive esse moço que a Giordana citou é cobra, fera, entende tudo, é uma maravilha, ele faz a petição inicial, que chamamos de reclamação, já requerendo uma liminar para que seu nome seja imediatamente excluído dos órgãos de proteção ao crédito.

No seu caso, que me parece inequívoco, com o pagamento, Vossa Excelência terá a liminar e será retirado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - E para mover uma ação de indenização?

A SR^a MYLENE DE NAZARÉ F. LUSTOSA - O procedimento é o mesmo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Ali mesmo já se faz isso?

A SR^a MYLENE DE NAZARÉ F. LUSTOSA - Exatamente. Inclusive, esse moço que faz a reclamação para os consumidores, ele já dá uma espécie de...

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Orientação

A SR^a MYLENE DE NAZARÉ F. LUSTOSA - ...orientação. Ele já diz: “Nesse caso cabe isso, isso e isso”. E nesse caso cabe danos morais, se estiver devidamente comprovado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Isso, se Vossa Excelência pagou mesmo, Deputado Carlão Nascimento.

A SR^a MYLENE DE NAZARÉ F. LUSTOSA - Exato. Quer dizer, tendo toda essa orientação, também detemos casos...

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Uma orientação.

A SR^a MYLENE DE NAZARÉ F. LUSTOSA - De orientação, ele já diz: “Olha, nesse caso cabe isso, e os danos morais, se estiver devidamente comprovado...”

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Se você pagou mesmo.

A SR^a MYLENE DE NAZARÉ F. LUSTOSA - Exato. Tendo toda essa orientação.

Com relação aos casos mais comuns, conforme Vossa Excelência perguntou, os de cartão de crédito são muito comuns...

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Isso é um absurdo. O que se paga em cartão de crédito é um absurdo também...

A SR^a MYLENE DE NAZARÉ F. LUSTOSA - Temos também a UNIMED, aliás, não só UNIMED, mas todas as... Geralmente, o consumidor tem dificuldade de conseguir a prestação imediata como, por exemplo, pacientes com câncer... O banco, de repente o consumidor foi lá negociar e não teve condição de pagar aquele juro absurdo... Nesses casos, é só ele ir ao Juizado do Consumidor ou ao próprio PROCON, como o doutor disse, que nos encaminha quando não conseguem resolver, porque na verdade ele é órgão administrativo. Agora, para fazer cumprir o Judiciário... Como agora nós estamos com o Dr. Vamil Alaércio dos Santos como titular, as ações são mais rápidas. Eu quero esclarecer, também, que no Juizado o tempo de resolução de uma ação, agora que nós já temos um titular, é de seis meses.

Também me coloco à disposição de quaisquer dos senhores que quiserem tirar dúvidas lá no Juizado do Consumidor. Por favor, dirijam-se até lá (PALMAS).

A SR^a VANIR MONTEIRO HODER - Sr. Presidente, eu só quero tirar uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - A Sr^a Vanir quer tirar uma dúvida?

A SR^a VANIR MONTEIRO HODER - Eu só quero complementar.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Pois não.

A SR^a VANIR MONTEIRO HODER - Eu gostaria de comunicar que o DECON também tem a mesma função e é parte do Juizado. O Deputado Carlão Nascimento, se quiser optar pela Delegacia de Defesa do Consumidor, o procedimento é o mesmo, e nós fazemos ainda mais, a investigação. Então, eu queria só complementar. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Muito obrigado. Não precisa de investigação nesse caso, não é?

Com a palavra, a Sr^a Jane Benedita Campos Leite, Gerente de Produtos da Vigilância Sanitária.

A SR^a JANE BENEDITA CAMPOS LEITE - Boa-tarde a todos os Deputados da Mesa, aos senhores e senhoras presentes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

A Vigilância Sanitária está vinculada à Secretaria Estadual de Saúde. Na Vigilância Sanitária, eu sou Gerente de Produtos, estou - como a Dona Vanir falou - ocupando o cargo de Gerente de Produtos. Hoje, em relação à defesa do consumidor, recebemos muitas denúncias de pessoas com problemas corriqueiros...

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Produtos vencidos.

A SRª JANE BENEDITA CAMPOS LEITE - ...o vizinho cria galinha, produtos vencidos em supermercado, aí o outro vai lá e quer receber de volta o produto, e tal. Nós encaminhamos ao PROCON, no caso de ressarcimento por danos morais. Ele comprou, mas o produto estava vencido e ele não reparou. Levou para casa e chegando lá, ele viu. Ele volta ao supermercado e não tem como trocar, porque não tem o *ticket*, a notinha. Nesse caso, quando é parte financeira e tal, tem que ser no PROCON. Nós sempre encaminhamos ao PROCON e fazemos essa parceria em relação às denúncias.

Quem atende a denúncia hoje na Vigilância Sanitária são os municípios. O Estado todinho está descentralizado. Nós chamamos de baixa complexidade, as ações que são em supermercado, restaurantes, as inspeções, de um modo geral, em todos estabelecimentos de comércio na área de produtos. Essa parte de denúncia nós repassamos. Quando chega ao Estado, nós repassamos ao município de origem, que tenta resolver os problemas. Tem uma agenda. Eles fazem uma agenda. Quando é caso de briga por causa de fossa, eles têm uma programação que a vigilância municipal faz e vai atender o consumidor, dando uma resposta depois ao consumidor que pede essa ajuda. Tem gente que não gosta nem de dar nome, com medo do vizinho saber, ou de alguém. Então, falamos que é anônima. Às vezes precisamos saber, porque temos que mostrar que foi resolvido. Às vezes eles ficam meio receosos de dar o nome e tal.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Quer dizer que a Vigilância Sanitária atende desde um *iogurte* vencido lá no supermercado até um esgoto que o vizinho está jogando na rua, tudo passa por lá.

A SRª JANE BENEDITA CAMPOS LEITE - Passa por lá, porque a Vigilância Sanitária Municipal é tudo. A Vigilância Sanitária é ambiental, ela também faz a parte ambiental dos municípios. Hoje, a estadual está dividida em superintendências de saúde coletiva. Hoje, na Superintendência, temos Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental, que foi criada há quase dois anos.

Para nós, a parte ambiental fica a cargo da Vigilância Ambiental, mas no município tudo é igual, porque ali é um grupo só que trabalha. Não tem essa divisão de saúde coletiva. Então, é uma coisa só.

Quando o caso que diz respeito à FEMA, nós repassamos à FEMA. Dependendo do caso, nós repassamos aos órgãos competentes para fazer com que a ação ande mais rápido.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - E onde vocês atendem, onde é que fica? É na Secretaria de Saúde?

A SRª JANE BENEDITA CAMPOS LEITE - A Vigilância Sanitária Municipal fica na FUSC - Fundação de Saúde de Cuiabá, no Município de Cuiabá.. Temos a Vigilância Sanitária de Várzea Grande, que fica na Secretaria de Saúde de Várzea Grande, no Município de Várzea Grande.

Todas as vigilâncias são ligadas à Secretaria de Saúde, dependendo de cada município. A nossa que é do Estado fica lá no Paiaguás, mas estamos sempre em contato com o pessoal do PROCON quando estamos fazendo alguma ação.

As nossas ações com relação ao consumidor são essas. Nós estamos sempre tentando proteger o consumidor. No nosso caso, entramos até em casos de hospitais, clínicas, de um modo geral, tudo que diz respeito ao consumidor, com relação à saúde, hospitais, clínicas,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

laboratórios, farmácias, drogarias, não só alimento, mas de um modo geral nós cuidamos de tudo isso aí. É difícil, mas nós tentamos andar com as pernas que temos.

É muito bom participar desta reunião e colocamos a Vigilância para atender e participar mais ativamente. Muito obrigada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, o Sr. Adão Barbosa.

O SR. ADÃO BARBOSA - Deputados Sérgio Ricardo, Nataniel de Jesus e Carlão Nascimento, nossos respeitos e parabéns pela iniciativa!

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Só identifique quem o senhor representa.

O SR. ADÃO BARBOSA - Eu sou Adão Barbosa, economista, Vice-Presidente da Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso, além de Secretário do PMN - Partido da Mobilização Nacional e estar envolvido com as causas sociais.

Eu gostaria, naturalmente, de parabenizar esta Comissão por estar iniciando este trabalho muito importante.

No cumprimento da nossa função, do nosso mandato lá de classista, nós atendemos reivindicações de toda natureza, normalmente de servidores que se sentem lesados no dia-a-dia. Muitas vezes nós ficamos até sem saber onde encaminhá-los por falta de um trabalho integrado dos órgãos de defesa.

Eu estava conversando há pouco, a fim de fazer algum tipo de contato aqui dentro, porque eu acho isso muito importante. O Dr. Leonardo, parece-me, estava falando da criação de um centro de cidadania. Eu acho que seria interessante que ali dentro fosse constituído um serviço integrado desses órgãos, já que está ali para atender o cidadão. Todas as ações que fossem necessárias para resolução de problemas de lesão do consumidor deveriam ser encaminhadas para lá e depois tomarem o seu devido caminho.

É lógico que, para determinados assuntos, a iniciativa deveria ser através de ONGs, porque o Governo, muitas vezes, não vai, é difícil ele trabalhar contra ele próprio.

No dia 30, nós estaremos num ato público na Avenida do CPA, no monumento Ulisses Guimarães, em defesa da aposentadoria integral. Eu quero saber qual órgão aqui poderia nos ajudar a defender a aposentadoria integral? Nós pagamos a vida inteira e quando chega no momento de receber, o Governo vem com uma taxaço para os aposentados e para os pensionistas. Eu acho que nós estamos sendo lesados. Então, eu gostaria de saber se existe algum organismo já constituído que poderia nos atender, nos ajudar a defender esse direito adquirido, de coisa julgada e por aí fora. O Deputado Sérgio Ricardo até já esteve conosco num seminário que realizamos aqui no FIEMTEC...

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Eu estarei lá novamente nesse ato.

O SR. ADÃO BARBOSA - Pois é, o Deputado já foi comunicado e já confirmou que estará presente. Inclusive ele faz parte da Comissão Especial de Previdência da Casa e nós já estivemos juntos numa Audiência Pública aqui. Eu gostaria realmente que a nossa instituição estivesse subsidiada para podermos orientar os aposentados de Mato Grosso, notadamente os servidores públicos, para que estes saibam a quem recorrer, quais órgãos têm possibilidade de nos auxiliar na defesa da aposentadoria que é um direito adquirido. Nós pagamos, recolhemos, eu acho que quem não é aposentado aqui gostaria de ser um dia. Pagou e quem pagou tem que levar para casa. É igual comprar alguma coisa no supermercado, se eu comprei, tenho que levar um produto de boa qualidade. Aliás, falando em produto de boa qualidade, aqui está a Defesa Sanitária... É comum chegar num supermercado, por exemplo, e ver um produto deteriorado, cuja tabela não tem distinção; produto perecível ou já pericido, estragado, danificado com o mesmo preço de produto de boa qualidade, tomate, verdura, esse tipo de coisa. Deveria ter lá assim: podre, 50% (RISOS).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Deveria, porque você vai escolher, enfia o dedo e meleca-se todo para escolher (RISOS). Parece brincadeira, mas é verdade. Será que ninguém aqui compra? Eu fico com uma vontade de protestar, mas eu vou protestar para quê? Só se eu começar a jogar tomate nos outros. É verdade, é complicado, mas eu acho que se os órgãos fossem mais integrados, ajudar-nos-ia mais.

Eu fico muito feliz de ter participado aqui e nós vamos participar chorando, estamos correndo atrás para ver o nosso direito respeitado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Adão, está na Constituição que nenhuma lei nova pode prejudicar um benefício que uma lei anterior já trouxe. Já tem o direito adquirido. Troque uma idéia ali com o Scaravelli, da Comissão da OAB, essa questão é jurídica, da mesma forma que houve essa ação com relação à CIP, essa nova medida da reforma previdenciária fere um direito adquirido e nenhuma lei pode ferir um direito adquirido, coisa julgada e o ato jurídico perfeito. Então, o encaminhamento é jurídico. Quer dizer, estão tentando tirar da sua classe um direito adquirido ao longo dos anos. A questão é jurídica. É ação em cima.

O SR. ADÃO BARBOSA - Muito obrigado, pela orientação. Nós achamos que todos... Eu ainda não sou aposentado, mas pretendo ser...

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Daqui a uns cinquenta anos, pelo menos.

O SR. ADÃO BARBOSA - No mínimo.

Eu espero que Vossa Excelência daqui a uns cinquenta anos esteja aposentado.

Nós também temos que lutar por alguma causa, quando temos condições. Se estamos na ativa, então, vamos plantar. É uma pena que leis e mais leis... Até o Deputado falou aqui que há um calhamaço de leis por aí, mas, lamentavelmente, falta divulgação delas. Nós não temos conhecimento, a população não tem conhecimento. Sentimo-nos até um pouco mais esclarecidos do que muitos. A pessoa é lesada, porque não tem conhecimento. Não há divulgação em locais públicos. Antigamente, existia uma tal de SUNAB. Eu acho que, hoje, não existe mais. Deveria ter telefone para a pessoa recorrer. Deveria ser, até, obrigatório e que alguém fosse penalizar quem não está afixando esses telefones, essas orientações. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Encerradas as palavras, como termina o nosso encontro? Termina da seguinte maneira: tudo aquilo que foi dito aqui está sendo registrado pelas taquígrafas. Esses registros se transformarão em uma Ata e essa Ata será distribuída a cada um dos membros, a cada representante, com os telefones de todos os outros órgãos que estiveram presentes. Os senhores receberão esse documento do que aconteceu, aqui, hoje, com as informações de cada órgão que esteve aqui.

Nós vamos voltar a conversar. Eu acho que esta reunião serviu de entrosamento, para que cada um conhecesse o outro. Eu percebo que há muitos órgãos fazendo tudo, muitas entidades fazendo tudo. Não há aquele que faz isso, aquele outro que faz aquilo. Não. Com isso, fica o consumidor bem atendido.

Nós finalizamos dizendo o que dissemos no início, que a Assembléia Legislativa, como um Poder constituído, como um Poder político, estará à disposição de cada um dos.

Inclusive, uma questão que está sendo discutida aí é a reformulação dos Juizados Especiais. Existe uma corrente que defende que deve continuar como está e outra defende que não, que haja aí uma volta como era antigamente.

Eu acho que a população como está ganha. Eu acho que a justiça... Nós somos aqui uma tábua de salvação para a população, naquilo que nós fazemos, naquilo que representamos, nós somos, eu acho, a última tábua de salvação.

Eu vejo aqui a questão da justiça, esses Juizados Especiais são de uma importância fundamental. Nós temos que ter essa preocupação também e estamos discutindo isso aqui na

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Assembléia Legislativa. Esta Casa já encaminhou um documento, na semana passada, ao Presidente do Tribunal de Justiça, com assinatura de todos os Deputados, solicitando que não mude nada, que os Juizados continuem, porque nós somos, como eu disse, o termômetro, quer dizer, nós sabemos o que a população precisa e como ela tem dificuldade de ter acesso à justiça.

Eu vejo a justiça assim: você chega com um problema e tem uma solução. Nós temos que ter o fim da história. Aqui, nós estamos discutindo, por exemplo, a questão do PROCON. O PROCON vem, faz, tenta, multa, mas não tem o fim da história, porque ele não tem poder para fazer, e quem tem não está constituído, não está organizado. Então, quando o cidadão chega aqui para o Deputado Sérgio Ricardo, para o Deputado Nataniel de Jesus, para o Deputado Carlão Nascimento, com o problema, ele quer a solução para o problema.

Esta semana, eu fui procurado por alguns comerciantes que vendem salgadinhos ali no CPA, em frente às Secretarias de Educação, de Justiça e Segurança Pública, ali tem umas barraquinhas, não sei se já repararam, tem suco, caldo de cana, pastel, etc e tal. Esta semana, a Casa Civil mandou um documento pedindo para que eles saiam dentro de trinta dias, pessoas que estão ali há dez, quinze anos, que sustentam a família. Diz lá no comunicado que a Casa Civil, que essa atitude do Governo está atendendo os interesses públicos, que sempre estão acima dos interesses particulares. É bonito isso. Está na lei.

Só que eu fui verificar porquê, qual interesse público estaria sendo atendido com a retirada desses camelôs dali, que nem são camelôs, já estão ali há dez, quinze anos.

Eu soube que querem que esses barraqueiros, esses comerciantes saiam dali porque instalaram um restaurante lá dentro, uma empresa particular, e eles não querem concorrência. Quer dizer, alguém da Casa Civil deve ser amigo do dono do restaurante e querem retirar todos aqueles fornecedores de salgadinhos dali, para que o restaurante possa faturar mais lá dentro. Aí, descaradamente, colocam no documento que estão atendendo interesse público. Que interesse público está sendo atendido?

Ontem mesmo eu entrei com um pedido de revogação desse ato administrativo, protocolei isso na Casa Civil, dei dez dias - isso como Parlamentar, como Deputado - para que respondam e, se não responderem, vou entrar com um mandato de segurança para que não sejam retirados de lá. Tem essas coisas de o Poder público dizer que está tomando uma atitude em defesa de um interesse público e não é nada disso. O que querem, nesse caso, é que o restaurante venda e monopolize a distribuição de alimentação lá dentro para os funcionários públicos.

Nós aqui somos muito procurados por essas questões. O que o cidadão quer? Ele quer trazer o problema para cá e resolver o problema. Como é que vai fazer? Vai resolver? Quem vai resolver? Por isso é importante que conversemos muito.

Chega um cidadão ao PROCON para reclamar de uma empresa, o Leonardo multa, aí não tem como fazer o sujeito pagar a multa.

No Juizado, a pessoa chega lá com uma reclamação, acho que mais do que nos outros órgãos, e a coisa vai até o fim, porque ali há um juiz que julga, dá a sentença e tem que ser cumprida. Aí vejo a importância grandiosa do Juizado, porque a questão chega, tem um começo e um fim.

O que tínhamos a dizer era isso. Colocamo-nos, mais uma vez, à disposição dos senhores.

Se alguém quiser fazer alguma pergunta, fique à vontade, porque, a partir de agora esta reunião passa a não ter o comando da mesa, passa a ser um debate aberto de perguntas e respostas. Tem muita questão de SERASA, cartão de crédito e outros.

Com a palavra, o Deputado Carlão Nascimento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para fazer um esclarecimento.

Eu não estou de posse dos recibos, porque tudo isso foi feito na prestação de contas da campanha, estou pegando tudo isso para resolver depois.

Agradeço a Dr^a Milene Lustosa pelos esclarecimentos necessários, para que qualquer cidadão possa ter o seu direito assegurado dentro do Juizado de Pequenas Causas.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Quem acusa tem o ônus da prova, quer dizer, tem que provar a culpa.

(A SR^a MYLENE DE NAZARÉ F. LUSTOSA DIRIGE-SE AO ORADOR - INAUDÍVEL).

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - De qualquer forma, eu só citei aqui para a senhora ver o tanto que o cidadão é lesado. Eu só descobri isso depois que fui fazer o seguro de um carro pelo Banco Itaú, que me informou que o meu nome estava no CERASA.

Por aí os senhores podem imaginar o abuso que essas empresas que prestam um serviço público à população cometem contra o cidadão. Foram muito boas as explicações, pois tive a oportunidade de conhecer vários órgãos, alguns eu nem conhecia.

É importante que nós tenhamos esta visão. Sr. presidente, eu vejo que todo mundo está trabalhando no sentido de proteger o cidadão. Eu acho que nós poderíamos fazer um trabalho de integração entre esses órgãos e, também, um trabalho de divulgação, tal órgão faz isso, tal órgão presta aquele serviço, para que a sociedade possa tomar conhecimento de tudo isso. Além disso, o Dr. Célio Scaravelli falou sobre a questão... Sandro é o seu pai? O senhor é João Vicente. Eu conheço muito o seu pai, porque foi secretário junto comigo.

Seria interessante se nós tivéssemos dos senhores um estudo sobre a legislação. O que nós podemos contribuir aqui, na condição de Deputado, para tirar essas brechas da legislação, para que determinados órgãos possam pegar a legislação e transformar em ônus para o trabalhador, para o consumidor. Seria importante que nós tivéssemos isso, que esta Comissão fizesse um trabalho de levantamento da legislação, que olhassem todas as brechas para que possamos fechar esses espaços, para que não venha nenhuma TIP por aí.

Além disso, colocamo-nos à disposição de todos os órgãos, de todos os consumidores.

O Deputado Sérgio Ricardo tem um trabalho fantástico nessa área, tem programa de televisão como repórter e pode estar ajudando muito, não só em defesa do consumidor, mas em defesa do rio Cuiabá e em defesa de tantas outras coisas.

O Deputado Sérgio Ricardo levantou uma questão muito grave, que é a questão do DETRAN, que é um órgão que prejudica demais o consumidor. Eu já tive oportunidade de trabalhar lá dentro e sei o quanto ele pensa muito em arrecadar, arrecadar e arrecadar. Então, eu acho que esta Comissão tem um trabalho muito grande.

Parabenizo Vossa Excelência por esta integração que está fazendo dos órgãos aqui. Vejo que se nós fizermos um trabalho integrado, nós vamos utilizar muito mais o cabedal humano que nós temos para que possamos atender muito mais consumidores.

Eu percebi que tem órgão que faz a mesma coisa que o outro está fazendo. Se nós talvez dividíssemos as tarefas, poderíamos atender um número maior de consumidores. Com isso, proteger mais os nossos consumidores.

Eu agradeço e parabenizo Vossa Excelência por esta reunião ampliada que faz hoje.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Muito obrigado, Deputado Carlão Nascimento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Eu acho que essa questão da divulgação é importante. Eu continuarei fazendo isso no meu programa. Vou sugerir aqui à TV Assembléia que monte uns VTs para rodar na programação, dizendo: Delegacia de Defesa do Consumidor, atendimento de tal hora a tal, endereço tal e telefone tal; Juizado, a mesma forma; PROCON, a mesma forma.

A questão que eu acho importante que cada entidade, como a da Eliane ali... Imaginem quanta reclamação. Por exemplo, rachou uma parede da sua casa que você mandou fazer. O que você faz? Têm tantas coisas na construção civil e tem um organismo de defesa lá dentro do CREA, uma ouvidoria, que nós não sabemos como é que funciona... Quando se contrata um engenheiro, um arquiteto, enfim, um técnico... Tem tanta coisa para se proteger e não se sabe que existe. Essa questão de conhecimento de cada entidade é muito importante. Irmos às rádios, aos jornais também. Eu acho que nós precisamos fazer um trabalho...

Eu vou desenvolver aqui uma sugestão de trabalho e depois encaminharei aos senhores. Nessa questão da divulgação, que cada órgão de comunicação, cada jornal publique uma tabelinha, como tem lá aqueles telefones úteis, órgão de defesa do consumidor, com todos os endereços e telefones. As rádios também podem divulgar, a televisão, divulgar que existem esses mecanismos de defesa e onde eles estão.

Eu quero parabenizar todos pelo trabalho que têm feito. Como sou jornalista há vinte anos em Cuiabá, eu acompanho o trabalho de todos os senhores, dos órgãos que os senhores, hoje, comandam. Tenho uma convivência de longa data com a Sr^a Vanir, que é uma das pioneiras nesse trabalho. Quem fez o trabalho começar a aparecer mesmo foi a Sr^a Vanir, nessa área, nessa linha. Hoje, eu fico muito feliz ao ver os Juizados mais acessíveis à população. De qualquer forma, todos aqui têm que ser parabenizados. O trabalho que os senhores fazem, cada um no seu órgão de trabalho, é excelente. Isso é uma coisa nova para Mato Grosso, esse trabalho, esses benefícios e essa luta de todos. Felizmente ela está aí e exemplifica-se bem na forma de agir.

Eu saio daqui muito feliz, sabendo da vitória da OAB, em que todos nós seremos beneficiados. E é assim, na correria. Ficar atentos aos interesses e aos direitos do cidadão, se estão sendo desrespeitados, e ir para cima.

O Sr. Adão Barbosa, com a questão dos aposentados, direito adquirido é direito adquirido. Tem que se garantir que o direito adquirido seja preservado.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO- Sr. Presidente, eu preciso justificar que tenho que sair, porque eu sou Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária e a reunião é agora e eu tenho que comparecer.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Agradeço o Deputado Carlão Nascimento pela sua presença.

O SR. ADÃO BARBOSA - Sr. Presidente, foi criado pelo Governo do Estado e está funcionando já, parece-me que já foi inaugurado o Ganha Tempo que, na realidade, é um centro de cidadania. Tudo o que o cidadão precisa, os serviços públicos integrados e o de defesa do consumidor também devem funcionar ali.

Eu acho até que poderia ser de iniciativa do Deputado desta Comissão, já pegando o bonde, até propor que se estendesse a criação de um centro de cidadania em cada município, para que o serviço público fosse integrado em cada local. O cidadão fica que nem bocó, andando, procurando um órgão daqui, outro lá no calcanhar do Judas. Por que não se integra isso?

Eu sou funcionário público e sempre coloquei essa questão. Quando chegamos aos municípios, o DETRAN é de um lado, a delegacia é de outro, a escola... Bom, a escola tem em vários bairros. Precisamos tirar uma certidão, regularizar uma situação, para cada coisa temos que ir a um lugar diferente. O cidadão anda que nem lobinho, para resolver uma situação, quando poderia fazer tudo num lugar só.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Está de parabéns o Governo do Estado por ter criado esse local, um centro para que o consumidor, o cidadão ir e achar todos os serviços à sua disposição. Isso poderia ser transformado em leis para todos os municípios, por que não?

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - O que nós conseguimos encontrar de leis aqui na Assembléia Legislativa, distribuimos para os senhores. Se alguém ficou sem é só dar o nome e depois nós vamos encaminhar as leis. Nós pesquisamos aqui as leis de defesa do consumidor existentes.

Alguém mais quer fazer alguma pergunta (PAUSA)?

Nós temos algumas idéias, depois nós vamos também mandar para os senhores avaliarem, é da criação... Assim como no bairro existe a creche, existe o clube de mães, o clube de idosos, nós vamos começar a também levar para os bairros uma comissão de direito do consumidor, ou uma associação do direito do consumidor, exatamente como funciona a associação de bairro. Depois, com palestras, com trabalho de divulgação, essas associações farão esse trabalho também no seu bairro, o cidadão terá um lugar em seu bairro onde possa procurar. Nós estamos começando a desenvolver essa idéia, achando o mecanismo ideal, onde isso pode funcionar, como é que pode funcionar, se é da mesma forma que uma associação de bairro, eleita ou nomeada, enfim, vamos começar a discutir isso, isso vai ser levado para que os senhores também possam trabalhar no desenrolar desse projeto. Eu acho importantíssimo isso também, porque é mais uma fonte colocar mais uma pessoa lá no bairro, lá na comunidade para falar de direito do consumidor.

Precisamos só ver o mecanismo de instalação, como elas podem ser criadas, mas o bairro tem que ser legalizado. Nós temos, pelo menos, uns duzentos bairros em Cuiabá que são legalizados. A criação pode ser liberada pelo presidente de bairro e contar com a participação de representante da sociedade que tenha boa conduta. A partir daí é feita uma assembléia para legalização da associação e, para ter validade, tem que ser registrado em cartório. Após um ano, a entidade pode atuar na fiscalização e orientação do consumidor. Basicamente, é isso. Em se fazendo isso, nós começamos a instalação.

A SR^a ELIANE ELOÍSA NUNES DA SILVA - Eu só gostaria de complementar que o CREA não fica só na parte da ouvidoria e resolvendo questões de profissionais ou contratantes de engenheiros. Quando eu citei a Fiscalização Preventiva Integrada, nós fazemos um trabalho ao consumidor, uma vez que faz uma avaliação no todo. Só para esclarecer melhor o que eu estou dizendo é o seguinte: nós pegamos agora esta semana, desde o mês de abril, Semana Santa, os grandes supermercados de Cuiabá. Essa operação foi uma solicitação da Vigilância Sanitária do Município, justamente por ter uma dificuldade maior em resolver certas pendências desses grandes supermercados. A multa para um supermercado pequeno é terrível, ela pesa muito. O valor da mesma multa num supermercado grande, não representa quase nada. Aí o Estado, o Município, por exemplo, chega até perder a sua força na hora da aplicação da legislação.

Acredito que trabalhando de forma integrada, o CREA, o PROCON, a Vigilância Sanitária, o INMEC, nós vamos para esses supermercados e cada órgão faz a sua avaliação dentro da sua competência. O CREA vai verificar toda parte de estrutura, vai verificar fiação elétrica, gambiarras, equipamentos, principalmente os equipamentos que são instalados nesses locais, a questão do ar-condicionado central, se tem uma manutenção adequada, se tem um profissional habilitado por essa manutenção, responsável por isso, porque é um grande vetor de doença e de muitas outras coisas. A instalação malfeita de equipamento é precível ao bolso do empreendedor e também ao consumidor que vai adquirir produtos ou alguma coisa que não foi conservada adequadamente.

Então, cada órgão dentro da FPI tem um papel muito importante, porque ela faz uma avaliação muito criteriosa e muito detalhada. É uma fiscalização mais para qualidade do que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

uma fiscalização punitiva, chega até a ser uma consultoria gratuita, segundo o Dr. Edmilson diz. Faz-se todo um levantamento, que é colocado no relatório e entregue à pessoa para tomar providência. Em não havendo providência, o CREA não tem poder de polícia. Os órgãos que têm poder de polícia e quiser exercer ação em cima daquilo, pode interditar ou, então, encaminhar esse documento ao Ministério Público para que faça uma ação, uma representação contra aquele estabelecimento.

Nesta semana, nós estamos resolvendo as questões dos supermercados. Como o próprio Adão colocou, foi devassadora a quantidade de coisas vencidas que a Vigilância Sanitária e o PROCON retiraram. Uma coisa impressionante. A manutenção dos equipamentos, tudo que está dentro do supermercado, está muito mal conservado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Isso em mercado grande?

A SR^a ELIANE ELOÍSA NUNES DA SILVA - Nós fizemos isso em todos os supermercados, com exceção de dois, ou três, os quatorze supermercados visitados apresentaram problemas seriíssimos. Hoje, eu recebi uma equipe, uma comitiva, que veio de Campo Grande, que representa um grande supermercado daqui de Cuiabá, que vem há muito tempo protelando essas regularizações. Hoje, se prontificou. Na segunda-feira, haverá uma reunião com essa equipe para que façamos um termo de compromisso, de responsabilidade, onde serão estabelecidos prazos para essa regularização. Em isso não acontecendo, é encaminhado ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Nós lamentamos que num supermercado grande aconteça isso. Na minha casa, sou eu quem faço compra. Eu nunca olho isso. Então, o que acontece? Eu vivo comprando produtos vencidos. Isso é má-fé, porque eu não posso acreditar que supermercados grandes como esses, que vivem sendo autuados, não saibam que lá naquela parede, lá naquela gôndola, tem um iogurte vencido. Eles sabem item por item, sim. Então, se está lá, é por malandragem, por safadeza.

A SR^a ELIANE ELOÍSA NUNES DA SILVA - Não é só vencido. Inclusive, encontramos na fiscalização a má utilização dos produtos. Chega-se ao ponto de encontrar caixa de ameixas passas no chão, esses produtos serão utilizados nos pães que muitos compram. Estão ali sendo contaminados por barata, por qualquer inseto.

A minha colocação, aqui, é para que conheçam o trabalho da FPI. Esse foi um exemplo que eu citei, mas nós já fizemos isso em padaria, em hospitais. Os órgãos aqui presentes, como o Juizado, a Dr^a Vanir já é integrada a esse trabalho. Eu, inclusive, os convido para conhecer o nosso trabalho no CREA, que é o coordenador, ele não é o dono do programa, mas ele coordena, para, de repente, participarem conosco dessas fiscalizações, para que possam, juntamente conosco, assinar o relatório que fazemos no término da fiscalização.

Esses relatórios estão sendo bastante respeitados pelas autoridades de Mato Grosso. O Ministério Público, o Juizado, estão todos utilizando os serviços da FPI nesses setores. Por exemplo, se tem um condomínio grande com processo, é comum o juiz ou o delegado solicitar a FPI, para que ela vá até lá fazer esse trabalho. Dependendo da atividade, eu como coordenadora do programa convoco os órgãos que têm afinidade com aquilo. O Corpo de Bombeiros, se tivesse afinidade, um profissional da área de Engenharia Civil, um profissional da área de Elétrica, Sanitária, e por aí vai. Nós fazemos um relatório e entregamos. Não é uma perícia. É um relatório de vistoria, mas que dá toda condição para a pessoa tomar um posicionamento.

Ah! Então, com esse relatório eu posso já chegar ao Ministério Público e entrar com uma representação.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Viu como é importante! Nós nos conhecemos bastante aqui.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Eu vou encaminhar uma Ata de tudo que aconteceu aqui hoje... Por exemplo, a Giordana e a Mylene vão ter, na cópia que vão receber, o telefone da Eliane, e vice e versa. Então, todo mundo vai ter o telefone de todo mundo, para que possamos, através desse trabalho em conjunto, melhorar até o rendimento de cada um dos órgãos aqui.

A SR^a JANE BENEDITA CAMPOS LEITE - Deputado, a Eliane estava dizendo da FPI e nós recebemos, na época, até um comunicado dela, um roteiro de inspeção, só que o Município como faz... Nós mandamos uma resposta dizendo que quem faz essas ações são os Municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

Quanto às multas mencionadas com relação a supermercados, nós temos um Código Sanitário Estadual que foi aprovado aqui pela Assembléia Legislativa, em 1999, e nós estamos querendo reformulá-lo, porque ele está com muitos erros com relação às multas, não só às multas, mas como também à licença sanitária, por exemplo, valores a serem cobrados. Tem empresas pequenininhas que pagam a mesma coisa que uma indústria. Então, são coisas assim que estão fora totalmente e nós vemos as dificuldades das empresas com relação a isso, principalmente as microempresas.

Então, esse Código nós tentando... Nós queremos ver se neste ano já começamos a mexer nele para tirar esses problemas, principalmente com relação às multas e faixas de alvará sanitário...

(NESTE MOMENTO, UM PARTICIPANTE DIRIGE-SE AO ORADOR - INAUDÍVEL.)

A SR^a JANE BENEDITA CAMPOS LEITE - Ela é uma indústria.

Nós temos, aqui no Estado, cinco indústrias de água mineral e uma de água potável de mesa, que são fiscalizadas pelo Estado, pela Vigilância Sanitária Estadual, ainda não foi descentralizado ao município. Nós fazemos o controle anual, duas vezes por ano fazemos inspeção nessas indústrias. Então, de vez em quando temos o controle deles. Porém, assim mesmo recebemos muitas denúncias com relação aos garrafões, principalmente das distribuidoras.

(NESTE MOMENTO, UM PARTICIPANTE DIRIGE-SE AO ORADOR - INAUDÍVEL.)

A SR^a JANE BENEDITA CAMPOS LEITE - É mais rápido.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, o Sr. Weller Marcos.

O SR. WELLER MARCOS - Quero aproveitar a oportunidade para apresentar um questionamento.

Há muito tempo eu percebo, quando vou ao supermercado, que as gôndolas apresentam um determinado produto com variedade de tamanho, por exemplo, laranja, e ali, à medida que os primeiros clientes vão chegando, vão fazendo uma triagem, vai ficando aquele restolho e muita gente acaba levando.

Aconteceu uma coisa interessante nessa coisa do varejo - peço desculpas por estar um pouco afônico, porque estou com a garganta inflamada -, como a questão do pão francês. O pão francês por unidade desapareceu do mercado e passou a ser vendido por quilo. Eu vou ao mercado, compro um quilo, meio quilo de pão, no varejo, dez pães, levo para casa e cada pão tem um tamanho diferente. Hoje, não existe quem controla. O cidadão que compra para renegociar, por exemplo, o sanduíche, vai vender o sanduíche com o mesmo pão, quer dizer, um pão é menor do que o outro, e ele está cobrando o mesmo preço e teria que ser vendido por quilo.

Eu procurei saber dentro do supermercado e não existe um setor de qualidade industrial, acredito que como cliente como comprador, eu gostaria de ter recurso e perguntar por que esse pão é menor do que o outro. Na mesma banca, têm frutas maiores e menores, não houve um controle de qualidade que oferecesse ao consumidor, por um preço X o mesmo produto para todo mundo. Então, nós sentimos falta disso...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA
21 DE MAIO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Um controle do tamanho do produto que às vezes... A laranja, por exemplo, é da mesma qualidade, mas de tamanho diferente. Talvez isso esteja suprido, porque se vende por quilo. Talvez seja esse o mecanismo que eles usam para um pão maior do que o outro, por isso que é vendido por quilo, hoje não mais por unidade.

Eu vou dar por encerrada esta reunião, porque irei ao plenário, uma vez que começará a sessão, mas fiquem à vontade a partir de agora. Alguém quer responder a essa questão?

Muito obrigado a todos.

Declaro encerrada a presente Audiência Pública.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

- Donata Maria da Silva Moreira;
- Ila de Castilho Varjão;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
- Rosivânia Ribeiro de França;
- Rossana Valéria Guerra;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Aedil Lima Gonçalves;
- Cristina Maria Costa e Silva;

- Revisão:

- Laura Yumi Miyakawa.